CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 147/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo a Instalação de Semáforo na Rua Guilherme Kantor com a Rua Ulisses Faria, esquina empresa Nalmaq.

Justificativa:

A presente Indicação é de fundamental importância para a segurança do trânsito no município, pois a referida travessia apresenta um movimento intermitente, precisando de uma ação emergencial para garantir a melhor trafegabilidade e segurança tanto dos pedestres, quanto no trânsito.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador - PSL